

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

RESOLUÇÃO 274/76

Autoriza o Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha a participar da 19ª Reunião da Família Municipalista a realizar-se em Maringá, Estado do Paraná.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA Velha, Estado do Espírito Santo, usando de atribuição legal, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 510/76, de 05/10/76,

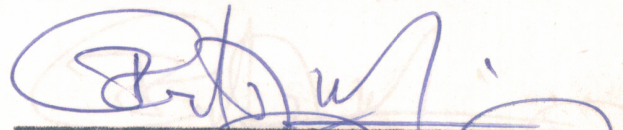
R e s o l v e :-

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha, autorizado a participar da 19ª REUNIÃO/ DA FAMÍLIA MUNICIPALISTA a realizar-se em Maringá, Estado do Paraná, no dia 09 de outubro do corrente ano.

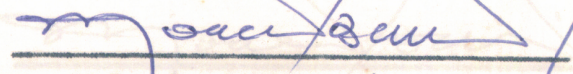
Art. 2º - Para fazer face com as despesas de correntes desta Resolução poderá o Presidente da Câmara dispendir a importância de até R\$ 8 000,00 (oito mil cruzeiros / que correrá à conta da rubrica própria do Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

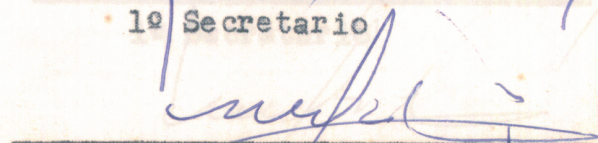
Vila Velha, 07 de outubro de 1976



Presidente



1º Secretário



2º Secretário